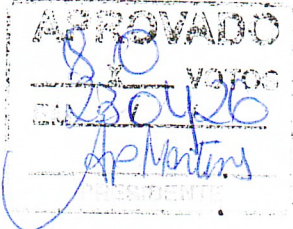




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

4329  
ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 148, DE 07 DE ABRIL DE 2026.



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.980/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (ou pasta correspondente).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 3

Unidade: 2

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 1258

Ação: 2097

Despesa secundárias

483 Materiais de Consumo

484 Outros Serviços Pessoa Física

238 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos  
PROTOCOLADO Nº 02.329  
DATA 10/04/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

Art. 2º O recurso para a cobertura do presente Crédito Especial provém de Excesso de Arrecadação, conforme o Art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrente de contrato de patrocínio firmado com a empresa Aegea Corsan, nos moldes da Lei Municipal nº 3.980/2018.

Art. 3º O valor será aplicado exclusivamente na execução da programação do Aniversário de 61 anos de Arroio dos Ratos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de abril de 2026.**

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em,

**LORENZO OLIVEIRA GARCIA**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº147, DE 06 ABRIL  
DE 2026**

**EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO  
DOS RATOS,**

**EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

***JUSTIFICATIVA***

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que visa a adequação orçamentária para a realização das festividades de aniversário do nosso Município no ano de 2026.

A presente solicitação fundamenta-se estritamente na Lei Municipal nº 3.980/2018, que disciplina o recebimento de patrocínios pelo Poder Público. A empresa Aegea Corsan, após o devido processo de chamamento público (conforme exige o Art. 5º da lei citada), formalizou o interesse em patrocinar o evento com o aporte de R\$ 50.000,00.

Sendo o patrocínio uma "transferência financeira gratuita e definitiva ao Município" (Art. 3º da Lei 3.980/18), faz-se necessária a criação desta dotação orçamentária específica [Órgão: 3; Unidade: 2; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 1258; Ação: 2097. Despesa secundárias: 483 Materiais de Consumo; 484 Outros Serviços Pessoa Física]

238 Outros Serviços Pessoa Jurídica (Crédito Especial) para que a Administração possa empenhar e liquidar as despesas do evento utilizando o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

recurso privado, sem comprometer as dotações de recursos próprios já destinadas a outras áreas essenciais.

Dessa forma, garantimos a realização de um evento de relevância histórica e cultural para Arroio dos Ratos, com transparência e plena obediência às normas de contabilidade pública e à legislação municipal vigente.

**DARCI RENATO FEITEN**

**Prefeito Municipal**